



"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora Alessandra Martins Correia Matrícula: 2202, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1169/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 22/10/2025, tendo como finalidade participar do I Fórum de Gestão dos Grupos de Pesquisa da UNITINS, integrando a programação da III Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da UNITINS (III SCTI 2025). O referido Fórum tem como objetivo principal promover a discussão e o alinhamento de estratégias voltadas ao fortalecimento e à consolidação dos Grupos de Pesquisa da instituição.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 6 dias do mês de studios de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Em: 16 OUT. 2025